

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 856/2022

Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro durante os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol em sua participação na Copa do Mundo FIFA 2022 na primeira fase do torneio, que especifica e dá outras providências.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, assim como o interesse geral no acompanhamento dos jogos a se iniciarem dia 20 de novembro próximo,

RESOLVE:

1. O horário de expediente na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias de jogos da Seleção Brasileira em sua participação na Copa do Mundo FIFA 2022 na primeira fase do torneio será:

- dia 24 de novembro (quinta-feira): das 8h às 15h45, com intervalo para almoço das 12h às 13h10;
- dia 28 de novembro (segunda-feira): das 8h às 12h45;
- dia 2 de dezembro (sexta-feira): das 8h às 15h45, com intervalo para almoço das 12h às 13h10.

2. Na hipótese de passagem da Seleção Brasileira à fase seguinte do referido torneio, nova portaria será expedida estabelecendo o horário de expediente no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 8 de novembro de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W349S6ATGBF91XMM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W349-S6AT-GBF9-1XMM




Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - W349-S6AT-GBF9-1XMM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.